



## Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2017

===Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2016, mediante proposta da Câmara Municipal na reunião de 27 de outubro de 2016, deliberou a aplicação da taxa de Derrama para o ano de 2017:

- Taxa geral de **1,2%**;
- Taxa reduzida de derrama de **0,75%**, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

===Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, e Site do Município

Oliveira de Azeméis 02 de dezembro de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.